



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO Nº 211/2021

“Altera o Decreto nº 052, de 15 de fevereiro de 2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 16/2021, datado de 17/09/2021, da lavra da presidente do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 052/2021, passando a composição do Conselho Municipal de Saúde a ser composto os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

1. Erick Gonçalves Silva – Titular
José Carlos Damasceno – Suplente
2. Denise Ana de Abreu – Titular
Luana Brum da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO SUS:

1. CLIRENAL LTDA

Rosangela Maimone Gomes – Titular
Lorena Roza de Oliveira - Suplente

2. LAR DOS IDOSOS MONSENHOR ROCHA:

Edgar Nunes Correa – Titular
Christiane Pereira Correa Fonseca - Suplente



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

3. NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA NO COMBATE AO CÂNCER:

Gisele Cristina Gomes Alves – Titular

Amanda Muniz Tolledo Silva – Suplente

4. RECANTO DOS IDOSOS PASTOR GERALDO ALVES:

Adriana Angélica de Souza – Titular

Betânia Raquel Ferreira Coelho – Suplente

5. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARATINGA:

Joaquim Marques Netto – Titular

Sidmeia Patrícia Bento – Suplente

6. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CARATINGA:

Isabela Correa Vieira - Titular

Natalia Mendes Rosa Fernandes – Suplente

Art. 2º A função de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 27 de setembro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

PORTARIA Nº 033/2021

“Designa servidor para representar o Município de Caratinga, e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 44 da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor CARLOS ALBERTO BASTOS, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Obras Públicas e Defesa Social, competente para representar o Município de Caratinga junto aos órgãos de trânsito.

Art. 2º - O servidor acima designado poderá assinar os formulários de identificação de condutores – FICI, defesas prévias, e recursos, junto a todos os órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação..

Caratinga – MG, 28 de setembro de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 212/2021

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo CC-1, a **Sra. MAURA LOURDES DE SOUZA CAMPOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 27/09/2021 .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 27 de setembro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 213/2021

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO II**, símbolo CC-1, a **Sra. LETÍCIA DE FREITAS ALVES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 27/09/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 27 de setembro de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

PORTARIA Nº.17/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO OU CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Caratinga, Estado de Minas Gerais, por seu gestor que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no artigo 19, da Lei Municipal nº 3.463/2014, cuja ementa é: "Dispõe sobre a estrutura administrativa, competência dos órgãos e os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Caratinga, e dá outras providências", c/c artigo 2º, do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2021, cuja ementa é: "Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências" e, Considerando o disposto na Cláusula Primeira do Aditivo referente ao Contrato 61/2019 CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2018, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018, que tem o objeto a prestação de serviços, existente entre o Município de Caratinga e a Empresa Leaphar Locadora de Veículos Eireli;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a comissão permanente de acompanhamento do contrato que tem o objeto a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caratinga, cuja finalidade é o acompanhamento da execução do predito instrumento:

I - representantes do gestor municipal:

- a) Raquel Correa dos Santos Andrade;
- b) Neudimar Gonçalves Machado.

II - representantes da empresa Leaphar Locadora de Veículos Eireli:

- a) Hércio Arêdes Vieira;
- b) Jequisman Joubert viana dos Santos.

III - representantes do Conselho Municipal de Saúde:



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

a) Denise Ana de Abreu;

b) Luana Brum da Silva.

Parágrafo único. Os membros da Comissão elegerão entre si o Presidente, Secretário e membros.

Art. 2º - A Comissão deve reunir-se periodicamente, no mínimo de 30 em 30 dias, com as seguintes atribuições:

I - avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no contrato;

II - acompanhamento dos serviços de locação dos veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

III - avaliar a qualidade dos serviços prestados pela empresa prestadora de serviços.

As decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas com a participação do Secretário Municipal de Saúde, e, formalizadas mediante a lavratura de atas deliberativas.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Saúde fica designado como gestor responsável pela gestão da parceria celebrada por meio do Contrato, tendo poderes de controle e fiscalização.

Art. 4º - A Portaria surtirá seus efeitos enquanto perdurarem a vigência do Contrato, e suas consequentes prorrogações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Caratinga, MG, 23 de setembro de 2021.

Erick Gonçalves Silva
Secretário Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 28 de setembro de 2021 – ANO IX - | Nº 5142 – Lei nº 3.357/2013

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato de homologação – Tomada de Preços nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Rede Pluvial e Calçamento da Rua Raimundo Souza Cruz, no Distrito de Dom Modesto, conforme o Contrato de Repasse 885702/2019/ MDR/ CAIXA. Empresa vencedora: LS CYSNE CONSTRUTORA – Valor global: 280.151,94 (duzentos e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos); Homologo o presente processo. Caratinga/MG, 23 de setembro de 2021. Carlos Alberto Bastos – Secretário de Obras.

MUNICÍPIO DE CARATINGA /MG - Extrato do Contrato nº 060/2021 – Tomada de Preços nº 005/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Rede Pluvial e Calçamento da Rua Raimundo Souza Cruz, no Distrito de Dom Modesto, conforme o Contrato de Repasse 885702/2019/ MDR/ CAIXA. Empresa vencedora: LS CYSNE CONSTRUTORA – Valor global: 280.151,94 (duzentos e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos); Prazo de quatro meses. Caratinga/MG, 23 de setembro de 2021. Carlos Alberto Bastos – Secretário de Obras.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público – Extrato de Aditivo Nº. 002 - Processo Administrativo Nº. 132/2019, Tomada de Preço nº 005/2019 – Objeto: Contratação de serviços de atualização e manutenção de sistemas de gestão pública informatizada e o licenciamento do módulo Alvará WEB integrado ao Software Administração de Receita (AR) de propriedade do Município, conforme Contrato nº 2001.020.055 de 01. Contratado: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**-. Fica prorrogado o presente contrato a partir de 05/08/2021 à 05/08/2022 Caratinga/MG – 29/07/2021 – Pedro Pereira Lomar – Secretário de Fazenda e Planejamento..

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato do Aditivo 03 ao Contrato nº. 066/2019 - Processo nº 132/2019 – Inexigibilidade Nº. 005/2019 – Objeto: Contratação de serviços de atualização e manutenção de sistemas de gestão pública informatizada e o licenciamento do módulo Alvará WEB integrado ao Software Administração de Receita (AR) de propriedade do Município, conforme Contrato nº 2001.020.055 de 01. Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. Fica reajustado o valor do contrato 066/2019, conforme variação do IPCA em 8,35% apurado em junho de 2021. Caratinga/MG, 19 de Agosto de 2021. Wellington Moreira de Oliveira – Prefeito Municipal.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO
ASSINADO E ARQUIVADO**
